



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 128/2020

EMENTA: Adiamento da Reunião Ordinária nº 92, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº **4569582/2020**) que trata da solicitação de alteração da data da Reunião Ordinária nº 92, do dia 09/10/2020 para o dia 21/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, alterando a data da Reunião Ordinária nº 92, **do dia 09/10/2020 para o dia 21/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 19 de outubro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN